

**RESOLUÇÃO SMS Nº 6671 DE 15 DE JANEIRO DE 2026**

**Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/24899,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro Municipal de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, os Agentes Públicos a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
ROBERTA TAVARES PEREIRA	11/236.471-9	Auxiliar de Enfermagem	Diretor IV
DANIELLE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/236.181-4	Auxiliar de Enfermagem	Chefe II

**Art. 2º** A designação está em conformidade com o disposto no Decreto nº 50162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução SMS nº 6321 de 18/12/2024, publicada no D.O. Rio de 19/12/2024.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2026  
**DANIEL SORANZ**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 15.01.2026**

**SMS-PRO-2025/59098 - AUTORIZO** a prorrogação do item 29 da Ata 80/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 853/2023, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 21/01/2026 a 20/01/2027, tendo por beneficiária a empresa IFAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
\*\*EXPEDIENTE DE 14/01/2026**

**Processo n.º: 000900.002865/2026-12**

Rescisão antecipada a pedido do contratante, do Contrato de Trabalho de **BEATRIZ CRISTINA CARDOSO FONTES DOS SANTOS**, matrícula 95/364.372-3, MÉDICO ANESTESIOLOGIA, com eficácia a contar de 14 de Janeiro de 2026, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

\*\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 15/01/2026

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
APOSTILA DA GERENTE  
15 DE JANEIRO DE 2026**

Fixados com validade a partir de 05/09/2025, os proventos mensais de inatividade de SIMONE CAMARGO VIEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 3ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/322.115-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 910 de 04 de SETEMBRO de 2025, PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/64626.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

**Processo n.º: 09/61/000.575/2016**

INDEFIRO o pleito formulado pelo inativo JANAYNA PINHEIRO SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 15/140.857-4, visando a desavervação de tempo excedente, por falta de amparo legal.

\*Republicado por incorreção no D.O. Rio de 15/01/2026.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SUBPAV)  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-2.2  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

Processo nº 000900.003053/2026-86 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.2, no valor total de R\$ 35.894,41 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLANRIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
16 A 31 DEZEMBRO/2025	R\$ 35.894,41

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

**000900.003200/2026-18** - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Taxi Rio Corporativo da Coordenaria Geral de Atenção Primária da AP 3.1, gestores Márcia Guedes Ferreira e Fátima Soares Lopes no valor de R\$ 170.930,99 (Cento e setenta mil, novecentos e trinta reais e noventa e nove centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
2ª QUINZENA DE DEZEMBRO /2025	R\$ 170.930,99	0,00

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0  
DESPACHOS DA COORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15.01.2026**

Processo nº 000900.000055/2026-13- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TAXI RIO, no valor de **R\$ 246.537,44** (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA DEZEMBRO/2025	R\$ 246.537,44

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2  
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

Processo SMS-PRO-2025/93228 - APROVO a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento Táxi-Rio Cooperativo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-5.2, no valor de R\$ 60.126,55 (sessenta mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
DEZEMBRO (2ª Quinzena)/2025	R\$ 60.126,55

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3  
DESPACHO DA ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

**000900.003589/2025-11** - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos Táxi Rio, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3, dos gestores Andréa Peçanha de Oliveira e Carlos Henrique dos Santos, no valor total de R\$ 23.725,08 (vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e oito centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA DE DEZEMBRO/2025	R\$ 23.725,08

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

**Processo nº: 000900.000212/2026-91** - APROVO o Termo de Referência, documento nº 0949596 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA  
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0  
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR  
DESPACHOS DA ORDENADORA  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

**Processo nº: 000900.003864/2025-04** - APROVO o Termo de Referência, documento nº 0965964 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP.2-1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Hospital Municipal Miguel Couto formalizada através do processo nº 000900.001456/2026-91 no valor de R\$ 26.462,55 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA  
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP.2-1  
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP do Hospital Municipal Miguel Couto formalizada através do processo nº 000900.001457/2026-35.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 2.1  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
EXPEDIENTE DE 15/01/2026**

Processo 000900.003050/2026-42- APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Coordenadoria Geral de Atenção Primária AP 2.1 no custeio com transporte sanitário, através do Táxi Rio no valor de **R\$ 45.948,63**(quarenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
2ª QUINZENA DEZEMBRO/2025	R\$ 45.948,63

**SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)  
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES  
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO  
DESPACHO DO ORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 07.01.2026**

**SMS-PRO-2025/32858** - Autorizo o cancelamento PARCIAL da Nota de Empenho nº 2025NE000265 no valor de R\$ 64,80 (Sessenta e quatro reais e oitenta centavos), emitida em nome da empresa **DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.**

\*Omitido em 08.01.2026